



Direito do Consumidor e Golpes Virtuais: A Proteção da Pessoa Idosa nos Empréstimos Consignados

SEDCON promove Dia da Pessoa Idosa Consumidora

A Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor (SED-CON), por meio da Escola Estadual de Defesa do Consumidor Ministro Waldemar Zveiter (ED-CON), em parceria com a Comissão da Pessoa Idosa da OAB/RJ, promove o Dia da Pessoa Idosa Consumidora – Informação, Proteção e Defesa do Consumidor, uma ação voltada à promoção da cidadania, da informação qualificada e da proteção dos direitos da pessoa idosa.

O evento, marcado para o dia 3 de março, das 9h às 13h será realizado na sede da SEDCON (Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 – Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ. A iniciativa tem como objetivo fomentar o debate e a conscientização sobre a crescente incidência de golpes virtuais, especialmente aqueles relacionados a empréstimos consignados, reforçando a importância da prevenção, da orientação adequada e do fortalecimento das políticas públicas de defesa do consumidor idoso.

Fonte: <https://www.rj.gov.br/sedconsumidor/>

ilustração / sympla.com.br



Programação – Manhã

- 09h – Café da manhã de recepção aos participantes.
 - 09h30 – Mesa de abertura institucional, com a participação de autoridades e representantes das instituições parceiras.
 - 10h – Palestra “Direito do Consumidor e Golpes Virtuais: a proteção da pessoa idosa nos empréstimos consignados”.
- Palestrantes:
- Carlos Eduardo Pimentel Reis – Juiz de Direito da 1ª Vara Especializada em Pessoas Idosas.
 - Flávia Lira – Coordenadora da Diretoria de Pesquisas do PROCONRJ.

Programação - Tarde

Atendimento jurídico especializado e orientação técnica do PROCON/RJ.

As inscrições podem ser feitas por este link:

<https://www.sympla.com.br/evento/direito-do-consumidor-e-golpes-virtuais-a-protecao-da-pessoa-idosa-nos-emprestimos-consignados/3322658?token=85fc50a6a224077413d160d834356faf>